



# ***Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso***

**Estado de Minas Gerais**

**PORTARIA Nº 023/2026**

**"DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO NO DIA 29 DE JUNHO DE 2026, EM RAZÃO DO JOGO DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO FIFA 2026."**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 33, inciso XIII, e na forma do artigo 121 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG (Resolução nº 256, de 08 de novembro de 1990), e

CONSIDERANDO a realização da Copa do Mundo FIFA 2026, sediada no Canadá, Estados Unidos da América e México, no período de 11 de junho a 19 de julho de 2026;

CONSIDERANDO a realização de partida da Seleção Brasileira de Futebol pela Copa do Mundo FIFA 2026, no dia 29 de junho de 2026 (segunda-feira), com início previsto para as 14 horas (horário de Brasília);

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do horário de funcionamento da Câmara Municipal, em caráter excepcional, sem prejuízo das atividades legislativas;

**RESOLVE:**

Art. 1º O expediente da Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, excepcionalmente no dia 29 de junho de 2026 (segunda-feira), será das 8h às 13h.

Art. 2º O disposto no art. 1º não altera o horário de realização da Sessão Ordinária do dia 29 de junho, que ocorrerá às 19 horas, nos termos do § 1º do art. 47 do Regimento Interno.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de junho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Sebastião do Paraíso/MG, 26 de junho de 2026.

**LISANDRO JOSE MONTEIRO**

**Presidente da Câmara Municipal**

NABF